



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO 2018 DO CAU/PI

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 157

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 26 de setembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando análise do Plano de ação 2018 do CAU/PI;

Considerando que o Plano de ação 2018 foi elaborado conforme as diretrizes aprovadas pelo CAU/BR;

Considerando aprovação do referido Plano de Ação pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 25 de setembro de 2017 através da deliberação nº 19_2017;

DELIBEROU:

1. Aprovar o Plano de Ação 2018 do CAU/PI.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 01 (uma) ausência da conselheira Patrícia Mendes dos Santos.

Teresina, 26 de setembro de 2017.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI